



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 347

Em 27/06/16 às 09:57

Alina

Servidor

**MOÇÃO Nº. 011/2016**

D a t a : 24 de junho de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO PÓSTUMA DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, à **pessoa do Senhor Alfredo Ricardo Fréz (in memorian)**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Referida proposição tem a finalidade homenagear esse ilustre cidadão, que nasceu no dia 03 de abril de 1924 na cidade de Barra Alegre-RJ. Filho de José Lourenço Fréz e Martinha Fréz, Alfredo veio de uma família humilde, composta por doze irmãos.

Casou-se com Maria Clair da Rocha, indo morar em São Tomé-PR, no ano de 1957. Alfredo teve com Maria Clair 6 (seis) filhos, sendo eles: Maria Neusa Fréz, José Veraldo Fréz, Manoel Vanderlei Fréz, Evanildo Gonzaga Fréz, Valdinéia Cristina Fréz e Valdinei Ernandi Fréz.

Sua vinda a Guaíra se deu no ano de 1960, foi morar então em uma área rural conhecida como Capivari dos Sanches. Ali comprou um pequeno terreno onde viveram por 4 anos. Para dar estudo aos filhos Alfredo optou em trabalhar na cidade, trazendo consigo a esposa e os filhos.

Em 1964 trabalhou na pavimentação asfáltica das Avenidas Mate Laranjeiras e 7 de Setembro. De 1967 a 1985 trabalhou na Comercial Catarinense, até o seu fechamento. De 1985 a 1999 Alfredo teve a idéia de montar sua própria barbearia, localizada na Praça Castelo Branco, onde trabalhou por 14 anos e onde veio a conquistar muitos amigos com seu trabalho e simpatia.

Nesse mesmo ano de 1999 veio a falecer, deixando muita saudade a seus filhos, netos, bisnetos, amigos e demais familiares. "Grande homem, que conseguiu fazer o mundo um pouco melhor, graças à sua existência".

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação à família do homenageado, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

2016.

Câmara Municipal de Guaíra - PR, em 24 de junho de

**Getúlio Benites Centurião**  
Vereador Autor

**APROVADO**  
PI UNANIMIDADE  
Em, 27/06/2016

**PRESIDENTE**